

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano XIX | Edição nº 2695



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	5
Conselhos Municipais	5
Convocação	5
Secretaria de Contratações Públicas	6
Departamento de Compras	6
Cotações	6
Dispensas	24
Licitações e Contratos	25
Aditivos / Aditamentos / Supressões	25
Aviso de Licitação	30
Dispensas	30
Homologação / Adjudicação	31
Secretaria de Cultura	33
Conselhos Municipais	33
Convocação	33
Secretaria de Educação	34
Departamento de Compras	34
Dispensas	34
Secretaria de Finanças	35
Atos Administrativos	35
Notificações	35
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	37
Atos Administrativos	37
Autuações	37
Ratificação	38
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC	39
Atos Oficiais	39

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Portarias	39
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	40
Licitações e Contratos	40
Atas de Sessões	40
Convocação	40
Homologação / Adjudicação	41
Resultados	41





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.199, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.024

RETIFICA PORTARIA Nº. 59.833 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021 DA APOSENTADORIA DO SR. (A) JOÃO FERNANDO GONZALEZ PERES

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão judicial, folhas nº. 63/79 do processo administrativo nº 38.293, de 26 de outubro de 2.019, da aposentadoria do sr., **JOÃO FERNANDO GONZALEZ PERES**, RG nº 6.756.569, onde se lê: "...CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE...", leia-se: "...Aposentadoria por tempo de contribuição"; onde se lê: "...tendo em vista artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal...", leia-se "...nos termos do art. 6º e 7º da EC 41/2003, combinado com o artigo 2º da ec 47/2005..."; onde se lê: "...ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos proporcionais a 9.447/12.775 avos, calculados nos termos do artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2.004.", leia-se: "...com proventos integrais calculados sobre o Nível VIII, grau K, 25% de adicional de Tempo de Serviço e Sexta Parte", onde se lê: "...Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2.019, e com efeitos financeiros a partir de 29 de outubro de 2.020, revogadas as disposições em contrário.", leia-se "...os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 18 de janeiro de 2.019 e efeitos financeiros a partir de 24 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário".

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.024.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Conselhos Municipais****Convocação****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS**

Criado pela Lei Municipal Nº 3.155 de 18 de Setembro de 1995

Regulamentado pelo Decreto Nº 3.136 de 22 de Abril de 1996

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os(as) senhores(as) membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, que se fará **realizar no dia 19 de novembro de 2024, Quarta-feira, às 8h30min, na Casa dos Conselhos – Rua Ceres nº 80 – Nosso Teto – Catanduva/SP, com a seguinte pauta:**

- Leitura da Ata Anterior;
- Eleição do vice Presidente
- Aprovação dos relatórios circunstanciados de atividades (recurso do Estado), execução financeira, referentes ao 5º bimestre 2024 (setembro e outubro /2024);
- Deliberação sobre a Conferência Municipal;
- Deliberação sobre Termo de Aceite de Cofinanciamento Estadual;
- Outros informes.

Mauriza Ferreira Cardoso
Presidente do COMAS

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 08134/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA COM PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSAS EM 01 FREEZER HORIZONTAL , **conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (**CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação**, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 22/11/2024.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 **RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 18 de Novembro de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

SERVIÇO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM PEÇAS E MÃO DE OBRAS INCLUSAS em 01 (um) FREEZER, o equipamento é utilizado para o armazenamento de alimentos nos eventos da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Catanduva-SP, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade
01	SERVIÇO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM PEÇAS E MÃO DE OBRAS INCLUSAS. PATRIMÔNIO 047806 – DEFEITO: LIGA, MAS NÃO ESTÁ GELANDO.	SV	1



3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

4. DA FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Os serviços deverão ser executados a partir da autorização de fornecimento pela Prefeitura Municipal de Catanduva-SP.

A visita poderá ser agendada pelo telefone (17)3523-2305, das 07:00h às 11:00h ou das 12:00h às 16:00h, ou pelo e-mail: smelt@catanduva.sp.gov.br.

O equipamento está na localidade no Conjunto cultural e esportivo "Mauro de Moura", Rua XV de Novembro nº 1.600, Jd. Santa Rosa.

Quaisquer serviços de mão de obra e os materiais a serem empregados na execução dos serviços que se fizerem necessários ficarão a cargo do profissional adjudicado.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Carlos Alberto Canonice

MATRICULA: 630616

CARGO: Chefe da Seção de Serviços Gerais

EMAIL: smelt@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: SMEL



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 08134/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – **Cotados em moeda corrente nacional;**
- b) – **Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 010039/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MUDAS DE CAMBARÁ RASTEIRO AMARELO, DIANELLA VARIEGATA, ALPINIA E LÍRIO AMARELO, **conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (**CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação**, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 22/11/2024.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 **RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 18 de Novembro de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de mudas de plantas para serem plantadas nas áreas públicas do Município e viveiro, convênio SEDRUS, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Cambará rasteiro amarelo Lantana camara Muda bem formada, altura mínima 8 cm	caixa com 15 mudas	300
02	Dianella variegata <i>Dianella tasmanica</i>	muda bem formada com altura mínima de 30 cm	100
03	Alpinia	Muda tamanho 1,5m	60
04	Lírio Amarelo (Hemerocalys Flava)	Muda no saquinho tamanho mínimo 15 cm	300



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Viveiro Municipal, situado na Rua Cascatinha, nº 95.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento das mudas, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Juliana Sene Martins D'Adda

CPF: 278.679.038-79

CARGO: Diretora de Departamento de Meio Ambiente

EMAIL: Juliana.martins@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 10039/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – **Cotados em moeda corrente nacional;**
- b) – **Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 10060/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RÁDIO TRANSCEPTOR DIGITAL EM VIATURA, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (**CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação**, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 22/11/2024.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 18 de Novembro de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RÁDIO TRANSCEPTOR DIGITAL em viatura 2035, da Guarda Civil Municipal, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	SERVIÇO	Unidade	Quantidade
01	SERVIÇO INSTALAÇÃO DE RÁDIO TRANSCEPTOR DIGITAL EM VIATURA	Unid	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os serviço a ser executado é na sede da Guarda Civil Municipal, situado na Rua São Paulo nº 777 – Porta 01 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para execução do serviço:

De segunda a sexta das 07h30 as 17h00 horas.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento dos Equipamentos, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: LUCIANO ANTONIO PARENTE
MATRICULA: 86550
CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE
EMAIL: guardacivil@catanduva.sp.gov.br
DEPARTAMENTO: Guarda Civil Municipal

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 10060/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – **Cotados em moeda corrente nacional;**
- b) – **Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 010124/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PALMILHA ORTOPÉDICA BILATERAL (PALMILHA SOB MEDIDA) , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 22/11/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 18 de Novembro de 2024.

Departamento de Compras e Cotações

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA****TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO:**

Aquisição de Palmilha Ortopédica Bilateral, para fins de doação, conforme Indicação Médica e Avaliação Social, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Palmilha Ortopédica Bilateral, para pés planos, com elevação do arco longitudinal interno em ¼ de esfera e elevação do bordo interno do retro pé em 10mm. Deve ser usada por dentro do calçado. PALMILHA SOB MEDIDA.	UNIDADE	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

A Palmilha deverá ser entregue na sede do Fundo Social de Solidariedade, situado na Avenida São José do Rio Pardo s/nº (em frente ao nº 256) Parque Iracema-Catanduva-SP, CEP 15.809-015.

Dias e horários de funcionamento para entrega: Segunda a sexta-feira das 08:00 as 17:00 horas.

Praça Conde Francisco Matarazzo n.º 01-Fone (017) 3531-9100 – CEP: 15.800-000– Catanduva-SP.
CNPJ: 45.122.603/0001-02.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE- Avenida São Jose do Rio Pardo S/N. Parque Iracema
FONE: (17) 3523-3317- CEP:15.809-015 - CATANDUVA – SP
E-mail: fsocial@catanduva.sp.gov.br



FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento da Palmilha, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Carolina Bueno de Lima

MATRÍCULA: 104965

CARGO: Auxiliar Administrativo

E-MAIL: fsocial@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: fundo Social de Solidariedade

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa. O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 10124/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – **Cotados em moeda corrente nacional;**
- b) – **Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Dispensas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: nº 10024/2024**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no **art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei 14.133/21**, **AUTORIZO** e desde já RATIFICO o procedimento de CONTRATAÇÃO que se cogita em favor da empresa **CAMILA SANTOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.343.952/0001-49**.

Objetivando a **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA – REVISÃO DE 30.000 KM DO VEÍCULO ONIX PLUS 10T MT LT1 PLACA FSZ-1J85 , ALOCADO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.

Com o valor total orçado de **R\$ 1.627,34 (Hum mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos)**.

Encaminho o presente para a Divisão de Compras/Cotações para que proceda com a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e em transito direto à Secretaria Municipal de Finanças para o empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Sigam-se os ulteriores termos.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****CONTRATO Nº 63/2021****CÓDIGO AUDESP: 2021210001734****CONCORRÊNCIA Nº 10/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/6/17564****ADITAMENTO Nº 06****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.122.603/0001-02, sito nesta Cidade de Catanduva - SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, Centro, CEP 15800-031, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representador por **MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES**, brasileira, portadora do RG nº 41.529.322-4 e inscrita no CPF sob nº 368.433.488-07, nascida em 29/06/1988, residente e domiciliada à Rua Prudente de Moraes, 412, Centro, CEP 15.950-000, Santa Adélia/SP, através do presente instrumento, decidem aditar o contrato celebrado com a empresa **SEPAT - MULTI SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.750.757/0001-90, com endereço à Rua Clodoaldo Gomes, 273, Zona Industrial Norte, CEP 89.219-550, na cidade de Joinville/SC, com endereço eletrônico licitacoes@sepat.srv.br e telefone (47) 3461-4200, neste ato representada por **RONALDO BENKENDORF**, brasileiro, casado, diretor presidente, portador da cédula de identidade RG nº 2.768.759 e inscrito no CPF nº 751.256.849-53, com endereço à Rua Otto Boehm, 152, apto 1402, América, CEP 89201-700, na cidade de Joinville/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, no processo de licitação decorrente da modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 10/2021**, originada do processo administrativo nº 2021/6/17564 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ATÉ 300(TREZENTAS) REFEIÇÕES POR DIA, NO RESTAURANTE POPULAR DE CATANDUVA-SP**, Resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 63/2021, consoante permissão e nos termos da Cláusula Quinta contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/11/2024 a 18/11/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica mantido os valores do aditivo nº05, conforme tabela abaixo, perfazendo o valor global de R\$ 1.157.904,00 (um milhão cento e cinquenta e sete mil e novecentos e quatro reais) e R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos) por refeição custeado pela população.

Valor unitário da refeição custeado pela administração R\$ 14,62	Valor diário das refeições R\$ 4.386,00 custo por dia, referente a 300 refeições	Valor mensal das refeições R\$ 96.492,00 custo mês referente a 6.600 refeições.	Valor anual das refeições R\$ 1.157.904,00 custo ano referente a 79.200,00 refeições
--	--	---	--

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária:

-UE 02.09.01, FP 08.244.0010.2040, CE 3.3.90.39.99, F.R. 01, Código de aplicação 510.000, Ficha 468, e F.R.01.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2024/10/18250. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

CONTRATO Nº 136/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/9/19265

ADITAMENTO Nº 05

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.122.603/0001-02, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, nesta Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, neste ato representado Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA**, neste ato representada por **GILBERTO AUGUSTO MOTTA**, brasileiro, viúvo, nascido em 25/08/1956, portador do RG nº 8.529.395 e inscrito no CPF sob nº 030.178.288-16, residente e domiciliado à Rua Bahia, nº 235, centro, CEP 15.800-110, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico gilberto.motta@catanduva.sp.gov.br, telefone: (17) 3531-9100 - Ramal 9163, e a empresa **LAURA CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 10.606.627/0001-44, com endereço à Rua José Ayusso, nº 211, Sala 2, Bairro Parque Industrial C. Virgolino de Oliveira, na cidade de Ariranha/SP, CEP 15960-000, com endereço eletrônico lauraconstrutora@yahoo.com.br, telefone (17) 3576-1138, representada por **EMERSON ANTONIO TROVO**, brasileiro, casado, sócio-diretor, portador do RG 25.562.723-3, inscrito no CPF 121.609.018-14, residente e domiciliado à Rua Camilo Campana, nº 152, Jardim São Domingos, na cidade de Ariranha-SP, CEP 15.960-000, doravante denominada **CONTRATADA**, no processo de licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/9/19265**, **OBJETO - Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Construção da Casa Pet, prédio especializado para o pronto atendimento de animais domésticos, sito a Avenida Paulo de Faria, nº 792, esquina com a Rua Cascata - Parque Iracema - Catanduva-SP**, Resolvem através do presente instrumento ADITAR o contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 136/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo contratual em 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 02/11/2024 a 01/01/2025;

CLÁUSULA TERCEIRA -DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2024/10/18139. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

CONTRATO Nº 59/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/01/1340

ADITAMENTO Nº 06**TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.122.603/0001-02, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, nesta Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA**, neste ato representada por **GILBERTO AUGUSTO MOTTA**, brasileiro, viúvo, nascido em 25/08/1956, portador do RG nº 8.529.395 e inscrito no CPF sob nº 030.178.288-16, residente e domiciliado à Rua Bahia, nº 235, centro, CEP 15.800-110, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico gilberto.motta@catanduva.sp.gov.br, telefone: (17) 3531-9100 - Ramal 9163, e a empresa **LAURA CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 10.606.627/0001-44, com endereço à Rua José Ayusso, nº 211, Sala 2, Bairro Parque Industrial C. Virgolino de Oliveira, na cidade de Ariranha/SP, CEP 15960-000, com endereço eletrônico lauraconstrutora@yahoo.com.br, telefone (17) 3576-1138, representada por **EMERSON ANTONIO TROVO**, brasileiro, casado, sócio-diretor, portador do RG 25.562.723-3, inscrito no CPF 121.609.018-14, residente e domiciliado à Rua Camilo Campana, nº 152, Jardim São Domingos, na cidade de Ariranha-SP, CEP 15.960-000, doravante denominada **CONTRATADA**, decidem ADITAR o prazo contratual referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE, SITO A RUA REBOUÇAS S/Nº - PARQUE IRACEMA - CATANDUVA-SP.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato em 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 05/11/2024 a 04/05/2025. Justificativa nas fls 14, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2024/10/18140, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/11/22803

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

CONTRATO Nº 121/2024

CÓDIGO AUDESP: 202324000006

ADITAMENTO Nº 01

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.122.603/0001-02, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS**, representa por **MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES**, brasileira, portadora do RG nº 41.529.322-4 e inscrita no CPF sob nº 368.433.488-07, nascida em 29/06/1988, residente e domiciliada à Rua Prudente de Moraes, 412 - Centro - Santa Adélia - CEP: 15.950-000 e a empresa **FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIOME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 34.515.263/0001-55, sediada à Rua Aimorés, nº 1472, Centro, CEP 85.760-000, na cidade de Capanema/PR, com o endereço eletrônico favlerfaccio@gmail.com e o telefone (46) 99901-1626, neste ato representada por **FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIOME**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.067.652-0, inscrita no CPF sob o nº 901.618.230-68, residente e domiciliado à Rua

Rio de Janeiro, nº 1199, Centro, CEP 85.760-000, na cidade de Capanema/PR, denominada **CONTRATADA**, através do presente instrumento, resolvem aditar o contrato celebrado com a empresa, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2024**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/11/22803, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS, INCLUINDO OFICINEIROS E MATERIAIS, VISANDO O ESTÍMULO E O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DAS FAMÍLIAS (PAIF) ATENDIDAS NOS CRAS ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; GRUPOS INTERGERACIONAIS ENVOLVENDO JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA ATENDIDAS NO CENTRO POP E AOS IDOSOS ATENDIDOS NO CENTRO DIA DA PESSOA IDOSA, NAS ÁREAS DE ESPORTE, DANÇA, PRÁTICAS DE YOGA E ARTESANATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a supressão de horas do item FACILITADOR DE ESPORTES ATIVIDADE FISICA E ALONGAMENTO (CENTRO POP) e o remanejamento das horas para o item FACILITADOR DE OFICINA DE MÚSICA (CENTRO DIA DA PESSOA IDOSA) do contrato nº121/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO

Fica suprimido o quantitativo de 572 (quinhento e setenta e duas) horas do item FACILITADOR DE ESPORTES ATIVIDADE FISICA E ALONGAMENTO (CENTRO POP) do contrato nº121/2024.

CLAUSULA TERCEIRA - DO REMANJAMENTO

Fica ramanejado as 572 (quinhentos e setenta e duas) horas do item FACILITADOR DE ESPORTES ATIVIDADE FISICA E ALONGAMENTO (CENTRO POP) para o item FACILITADOR DE OFICINA DE MÚSICA (CENTRO DIA DA PESSOA IDOSA).

CLAUSULA QUARTA -DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2024/10/18371. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas

CONTRATO Nº 02/2024

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/09/18894

CODIGO AUDESP: 2043230000351

ADITIVO Nº 02

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA - SPIU**, representada por **GILBERTO AUGUSTO MOTTA**, brasileiro, viúvo, nascido em 25/08/1956, portador do RG nº 8.529.395 e inscrito no CPF sob nº 030.178.288-16, residente e domiciliado à Rua Bahia, nº 235, centro, CEP 15.800-110, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **COFELC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 72.024.011/0001-12, sediada à Avenida Antenor Angelon, nº 2341, Bairro Residencial das Aroeiras, CEP 15880-000, na cidade de Tabapuã/SP, com endereço eletrônico cofelc@yahoo.com.br , e telefone (17) 99186-3831 / (17) 99648-8831, neste ato representada por **RENAN FELIPPE DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 42.347.490-x , inscrito no CPF sob o nº 350.022.898-43 residente e domiciliado Rua Manoel do Valle C. Madeira, nº 1876, JD Alto Tabapuã, CEP 15880-000, na cidade de Tabapuã/SP, doravante denominada

CONTRATADA, resolvem através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado decorrente do processo de licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023**, originado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/9/18894 - **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para demolição e construção do muro do cemitério Nossa Senhora de Fátima Catanduva-SP**, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica prorrogado a vigência do contrato nº 02/2024 por mais 120 (Cento e vinte) dias, compreendendo o período de 19/11/2024 a 19/03/2025.

Justificasse à necessidade conforme nas folhas 02/03 do processo administrativo nº 2024/10/18821, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

CONTRATO Nº 03/2024

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/10/20470

CODIGO AUDESP: 2024230000375

ADITIVO Nº 02

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA - SPIU**, representada por **GILBERTO AUGUSTO MOTTA**, brasileiro, viúvo, nascido em 25/08/1956, portador do RG nº 8.529.395 e inscrito no CPF sob nº 030.178.288-16, residente e domiciliado à Rua Bahia, nº 235, centro, CEP 15.800-110, na cidade de Catanduva/SP, e empresa **EVERTON SILVA PORTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.724.109/0001-32, com sede à Av. Conego Oscar Serra do Amaral nº 300 - Loteamento Bom Pastor - CEP 15808-250, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico lucasp609@gmail.com e telefone (17) 99651-6075, representada por **EVERTON SILVA PORTO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 52.558.336-1 e inscrito no CPF sob nº 307.422.278-63, domiciliado à Rua Escócia nº 224, Conjunto Residencial Anuar Pachá, CEP 15808-451, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado decorrente do processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2023**, originado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/10/20470, **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para reforma do Paço Municipal, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - centro - Catanduva-SP**, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de R\$500.573,11 (quinhentos mil e quinhentos e setenta e três reais e onze centavos) no contrato nº 03/2024, conforme descrito e justificado nas fls 02 e 03.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária:

- U.E.02.02.01; F.P.15.451.0015.1049; C.E. 4.4.90.51.91; Código Aplicação 100.053; FR 03; ficha 79;
- U.E.02.06.01; F.P.15.452.0015.1011; C.E. 4.4.90.51.91; Código Aplicação 100.184; FR 02; ficha 171;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2024/11/19766. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em



03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2024 – Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos diversos para atendimento da assistência farmacêutica básica do município de Catanduva-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 05/12/2024 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 05/12/2024 ÀS 09:00 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Divisão de Licitações e Contratos – 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 18 de novembro de 2024. Lorival Formis Junior – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2024 – Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos diversos para atendimento de demandas judiciais do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 05/12/2024 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 05/12/2024 ÀS 09:00 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Divisão de Licitações e Contratos – 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 18 de novembro de 2024. Edilaine da Silva – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2024 – Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos sólidos para atendimento da assistência farmacêutica básica do município de Catanduva-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 05/12/2024 ÀS 13:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 05/12/2024 ÀS 14:00 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Divisão de Licitações e Contratos – 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 18 de novembro de 2024. Edilaine da Silva – Pregoeira

Dispensas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 2024/10/18993

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** e desde já **RATIFICO** o procedimento de CONTRATAÇÃO que se cogita em favor da empresa **TURMA DO PAGODE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.295.593/0001-14.

Objetivando **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TURMA DO PAGODE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O GRUPO TURMA DO PAGODE, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE - “CANTA E ENCANTA 2025”, A SER REALIZADO NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES JOÃO ZANCANER NESTA CIDADE.**

Com o valor total orçado de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).**

Encaminho o presente para a Comissão Permanente de Licitação para que proceda com a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e em transito direto à Secretaria Municipal de Finanças para o



empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Sigam-se os ulteriores termos.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2024/11/19335

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** e desde já RATIFICO o procedimento de CONTRATAÇÃO que se cogita em favor da empresa **BANDA LEMON PRODUcoes ARTISTICAS E FONOGRAFICAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº19.726.558/0001-87.

Objetivando a **CONTRATAÇÃO DA BANDA LEMON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRÁFCAS LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICA, EM COMEMORAÇÃO AO EVENTO COMEMORATIVO DO EVENTO “NATAL COM VIDA”, A SER REALIZADO NA PRAÇA DA MATRIZ NESTA CIDADE.**

Com o valor total orçado de **R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).**

Encaminho o presente para a Comissão Permanente de Licitação para que proceda com a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e em transito direto à Secretaria Municipal de Finanças para o empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Sigam-se os ulteriores termos.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2024 - Registro de Preços para aquisição de medicamentos sólidos para atendimento da assistência farmacêutica básica do município de Catanduva-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA(REF. AO ITEM: 01)	R\$ 1.890,00
DROGAFONTE LTDA (REF. AOS ITENS: 02, 14 e 18)	R\$ 147.220,00
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA(RE. AOS ITENS: 03, 06, 11, 22 e 24)	R\$ 719.325,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA(REF. AOS ITENS: 04, 09, 13, 16 e 19)	R\$ 307.870,00
CIMED INDÚSTRIA S/A (REF. AO ITEM: 05)	R\$ 21.000,00
ILG COMERCIAL LTDA(REF. AOS ITENS: 07, 08, 17 e 20)	R\$ 445.372,20
NOVA MEDICAMENTOS LTDA(REF. AO ITEM: 10)	R\$ 5.970,00
DUPATRI COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA(REF. AO ITEM: 12)	R\$ 5.400,00
TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI (REF. AO ITEM: 15)	R\$ 11.100,00
PORTAL LTDA(REF. AO ITEM 21)	R\$ 68.970,00
SIRIO PHARMA LTDA(REF. AO ITEM: 23)	R\$ 22.500,00
MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA(REF. AO ITEM: 25)	R\$ 13.950,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2024 - Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos para atendimento da assistência farmacêutica básica do município de Catanduva-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (REF. AO ITEM: 01)	R\$ 1.575,60
AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (REF. AOS ITENS: 02 e 12)	R\$ 32.865,00
DROGAFONTE (REF. AOS ITENS: 03 e 09)	R\$ 64.920,00
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA(REF. AO ITEM: 04)	R\$ 50.988,00
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA(RE. AO ITEM: 05)	R\$ 69.600,00
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA(REF. AO ITEM: 06)	R\$ 152.000,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA(REF. AOS ITENS: 07 e 18)	R\$ 22.781,60
ILG COMERCIAL LTDA(REF. AO ITEM: 10)	R\$ 77. 630,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA(REF. AOS ITENS: 11, 15, 16 e 20)	R\$ 61.400,00
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA(REF. AOS ITENS: 13 e 14)	R\$ 1.168,50
INOVAMED HOSPITALAR LTDA(REF. AO ITEM: 17)	R\$ 54.524,00
COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA(REF. AO ITEM: 19)	R\$ 2.284,48
EMPÓRIO KAZA COMERCIAL LTDA - ME(REF. AO ITEM: 21)	R\$ 5.912,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE CULTURA****Conselhos Municipais****Convocação****CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura para participarem de reunião **EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **19 (dezenove) de novembro de 2024**, às **16h**, pela plataforma on-line google meet (link será enviado 15 min. antes da reunião), onde teremos os seguintes assuntos a serem discutidos:

- 1 - DISPOSIÇÃO DE VERBA 21º DANÇA CATANDUVA;
- 2 - DISPOSIÇÃO DE VERBA FESTIVAL DE VIOLA;
- 3 - DEMAIS ASSUNTOS PERTINENTES A ESTE CONSELHO;

- O MEMBRO QUE QUISER INSERIR ALGUM ASSUNTO A SER DISCUTIDO NA REUNIÃO DEVERÁ ENVIAR O ASSUNTO POR E-MAIL 24 HORAS ANTES PARA SER INSERIDO NA PAUTA;

Catanduva/SP, 18 de novembro de 2024.

LUZIA A. B. GIRADE
Presidente do C.G.F.M.C.
R.G.: 11.589.018

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 09316/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.950,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: CBB - ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 17.801.750/0001-65.

Visando à SERVIÇO DE CONserto EM ELEVADOR COM TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO NA EMEI SANTOS AGUIAR. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações****CONCILIAÇÃO E PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura de Catanduva, com a finalidade de solucionar administrativa e extrajudicialmente questões relacionadas a dívidas tributárias, NOTIFICA e CONVIDA todos os contribuintes que possuem débitos de qualquer natureza com o Município, exceto os provenientes de infração de trânsito, para que compareçam na Central de Atendimento, localizada no térreo do Paço Municipal, na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, e, por meio de conciliação, efetuem o parcelamento ou quitação desses débitos, nos termos, valores e prazos disponibilizados nos artigos 296, 297 e 298 da Lei Complementar Municipal nº 98 de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.



Município de Catanduva – SP
Secretaria Municipal de Finanças – Divisão de Receita

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam os requerentes abaixo descritos NOTIFICADOS a tomar ciência nos autos, a respeito da solicitação de inscrição municipal.

Os requerentes deverão agendar dia e horário junto à Central de Atendimento, no site da Prefeitura de Catanduva, por meio do link: <http://agendamento.catanduva.sp.gov.br/>

PROCESSO	REQUERENTE
16740/2023	DANILO BATISTA DE SOUZA
393/2024	WILLIAN DE SOUZA GONÇALVES
1576/2024	SUSAN SOUZA DE PAULA

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 18 de novembro de 2024.

Oswaldo Pace Junior
Chefe da Divisão de Receita

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Patrulha Ambiental

EDITAL de AUTUAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito AUTUADO tendo em vista descumprido a legislação ambiental Lei Municipal nº 4171/05 e Decreto Municipal nº 4779/06, alterado pela lei 6044/2020.

O Auto de infração poderá ser pago com as reduções previstas no Decreto Municipal 4779/06 artigo 9º § 4º.

INFRATOR	END. IMÓVEL AUTUADO-RUA/AV.	Nº DO A.I.I.M.A.	UFRC/R\$	Motivo Edital
MOACIR JOSE ROSA	Endereço de correspondência RUA/AV: BIRIGUI, 10 - BAIRRO: PQ. GLORIA I, Município: Catanduva/SP	3177/2024	500 /1.902,00	DESCONHECIDO

Relato da Infração:DESCARTE IRREGULAR - A.I.I.M.A. 3177/2024.

Motivo do Edital:

S/end./correspondência = Sem endereço para correspondência.

End. Corresp. Não confere = Endereço para correspondência não confere ou esta incompleto.=

Mudou-se = o proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência.

Recusa = Quando da entrega, a pessoa não quis recebê-lo.

Ausente = após 3 tentativas de entrega sem sucesso.

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido.

Falecido= Informação dada por um morador da residência.

Não Procurado =após tentativa de entrega sem sucesso.

Extravio do A.R

Obs: O prazo para Recolhimento ou defesa é de 30 dias.

Catanduva, 18 de novembro de 2024.

Sérgio Ricardo Bistafa

Patrulha Ambiental

**Ratificação****TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

Tendo por base legal o Artigo 259, da Lei Complementar 098/98, conforme Auto de Infração e Imposição de Multa Ambiental (A.I.I.M.A) nº **2017/2023**, ratificamos:

A.I.I.M.A	INFRAÇÃO/PENALIDADE	VALOR DA MULTA EM UFRC
Nº 2017/2023	Infração: Art. 2º, Inciso II , da Lei 4171/2005 Alterada pela Lei 6044/2020. Penalidade: Art. 2º Inciso II, alínea “a”, da Lei 6044/2020.	520

Ficam ratificados os demais campos do auto de infração retro citado e restituído novo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da ciência do interessado, para pagamento ou interposição de defesa.

Esse termo passa a ser parte integrante e indissociável do A.I.I.M.A. nº **2017/2023**.

Catanduva, 18 de Novembro de 2024

Agnaldo Aparecido Trovo

Patrulha Ambiental

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC****Atos Oficiais****Portarias**

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

PORTARIA Nº 506, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA AO
BENEFICIÁRIO QUE ESPECÍFICA.

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 106/2024 de 25 de outubro de 2024, **CONCEDE PENSÃO**, decorrente do falecimento da servidora **EUNICE CORNIANI FERNANDES SPINA**, em 05 de setembro de 2024, a qual era servidora pública municipal estatutária aposentada no cargo de “Professor Educador Municipal I” e portadora do R.G. nº *.109.916, à seu cônjuge **JADER ANTONIO SPINA**, CPF nº ***.659.458-**, nos termos do artigo 27, da Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999, combinado com o inciso I, § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, ficando-lhe assegurada a percepção dos proventos mensais calculados de acordo com a Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 05 de setembro de 2024.

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, aos 18 dias do mês de novembro de 2024.

José Roberto Setin
Diretor Superintendente

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Atas de Sessões****ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS****DISPENSA Nº 037/2024**

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, na sede do CONSIRC - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA, localizado à Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva -SP, a Comissão Julgadora de Licitações, composta pelo Sra. Nathalia Longo Pasqualatto, agente de contratação, Bruno Golfe Andreazzi e Bruno de Souza Mello, Apoio do Agente de Contratação.

Declarada aberta à reunião, a agente de contratação, comunicou os presentes que a mesma se destinava ao recebimento da documentação referente a Dispensa 037/2024, relativo ao **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS TÉCNICO EDUCACIONAL DA 2ª OFICINA REGIONAL DE RISCO SANITÁRIO**, tendo sido apresentado pela empresa:

- A. S. SOCIAL SERVICOS LTDA. CNPJ 24.502.950/0001-82

Analisado a proposta recebida por meio eletrônico dentro do prazo estipulado, registrou-se o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Etapas Técnico Educacional da 2ª Oficina Regional de Risco Sanitário	R\$ 19.000,00

Assim a empresa **A. S. SOCIAL SERVICOS LTDA** foi declarada a melhor proposta apresentada.

Em seguida foi informado pela agente de contratação que as empresas com a melhor propostas no item acima tem o prazo de 3 (três) dias úteis, para apresentar a documentação referente à habilitação, conforme o item 4.2 do edital.

Nada mais havendo a ser tratado, a agente de contratação declarou encerrada a reunião, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinadas.

Nathalia Longo Pasqualatto

Agente de Contratação

Bruno de Souza Mello

Apoio

Bruno Golfe Andreazzi

Apoio

Convocação**CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
002/2023	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS LOPES	472.***.***-30
010/2023	GUILHERME FERNANDO PEREIRA	453.***.***-77
029/2023	CRISTIANE ISABEL DOS SANTOS FREITAS	266.***.***.37
043/2023	GUILHERME FERNANDO PEREIRA	453.***.***-77
072/2023	EDUARDO ROGERIO VAL	147.***.***-89
072/2023	JULIO CESAR HENGLER	265.***.***-28
072/2023	WELLINGTON ANTONIO PIRES	374.***.***-75
072/2023	JOÃO PAULO SIMÕES DOS SANTOS SILVA	432.***.***-70
089/2023	JULIO CESAR HENGLER	265.***.***-28



101/2023	JULIO CESAR HENGLER	265.***.***-28
101/2023	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS LOPES	472.***.***-30
101/2023	JOÃO PAULO SIMÕES DOS SANTOS SILVA	432.***.***-70
012/2024	CASTILHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.379.667/0001-48
012/2024	NAIARA CHICONI CLÍNICA MÉDICA LTDA	52.966.400/0001-50
012/2024	MED DIAS AZEM ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	13.659.391/0001-00
013/2024	CASTILHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.379.667/0001-48
013/2024	NAIARA CHICONI CLÍNICA MÉDICA LTDA	52.966.400/0001-50
013/2024	MED DIAS AZEM ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	13.659.391/0001-00
036/2024	RUTE NASCIMENTO DE GODOY SANTOS	356.***.***-45
036/2024	VALERIA DA SILVA OLIVEIRA PEREIRA	405.***.***-28
045/2024	CRISTIANE ISABEL DOS SANTOS FREITAS	266.***.***.37
056/2024	GIOVANA COLOMBO ALVES	52.961.464/0001-68
070/2024	GUILHERME FERNANDO PEREIRA	453.***.***-77
071/2024	FERNANDO HENRIQUE CUSTÓDIO	441.***.***-05
072/2024	GUILHERME FERNANDO PEREIRA	453.***.***-77
081/2024	JOÃO PAULO SIMÕES DOS SANTOS SILVA	432.***.***-70
092/2024	ANA BEATRIZ COSTA DE OLIVEIRA	435.***.***-10

Catanduva – SP, 18 de novembro de 2024.

Homologação / Adjudicação**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO, os procedimentos abaixo relacionados, nos termos do edital do processo em referência

CREDENCIAMENTO	PROFISSIONAL/EMPRESA
128/2024	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SRC LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.410.991/0001-83

Catanduva – SP, 07 de novembro de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO- Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO	PROFISSIONAL/EMPRESA	VALOR	ASSINATURA
128/2024	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SRC LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.410.991/0001-83	Conforme valor fixado no edital	07/11/2024

Resultados

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
001/2023	HABILITADA	SILMARA APARECIDA SUENSON	222.***.***-05	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
010/2023	HABILITADO	LEONARDO CARVALHO BRITO	500.***.***-66	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
010/2023	HABILITADO	LUIS FERNANDO PAMPOLINI	353.***.***-67	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
010/2023	INABILITADO	LUIS FERNANDO PAMPOLINI	353.***.***-67	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea “a” do edital.
010/2023	HABILITADO	DIOGO LUIS DE OLIVEIRA	359.***.***-09	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
014/2023	HABILITADO	LUIS FERNANDO PAMPOLINI	353.***.***-67	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.



014/2023	INABILITADO	LUIS FERNANDO PAMPOLINI	353.***.***-67	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "a" do edital.
023/2023	HABILITADA	ANNABELLI CRISTINA DOS SANTOS	461.***.***-23	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
025/2023	HABILITADA	ANNABELLI CRISTINA DOS SANTOS	461.***.***-23	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
026/2023	HABILITADA	ROSA MARIA DIAS	111.***.***-77	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
053/2023	HABILITADA	ROSA MARIA DIAS	111.***.***-77	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
072/2023	INABILITADO	LUIS FERNANDO PAMPOLINI	353.***.***-67	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "e" do edital.
072/2023	INABILITADO	LUIS FERNANDO PAMPOLINI	353.***.***-67	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "a" do edital.
072/2023	HABILITADO	GABRIEL CESAR MARTINS	350.***.***-16	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
094/2023	HABILITADO	LUIS FERNANDO PAMPOLINI	353.***.***-67	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
094/2023	INABILITADO	LUIS FERNANDO PAMPOLINI	353.***.***-67	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "a" e "e" do edital.
100/2023	HABILITADA	ROSA MARIA DIAS	111.***.***-77	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
101/2023	HABILITADO	GABRIEL CESAR MARTINS	350.***.***-16	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
021/2024	HABILITADA	ROSA MARIA DIAS	111.***.***-77	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
036/2024	HABILITADA	ROSA MARIA DIAS	111.***.***-77	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
045/2024	HABILITADO	LUIS FERNANDO PAMPOLINI	353.***.***-67	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
049/2024	HABILITADA	PEREZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	37.738.369/0001-06	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
061/2024	HABILITADA	PEREZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	37.738.369/0001-06	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
068/2024	HABILITADA	ROSA MARIA DIAS	111.***.***-77	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
072/2024	HABILITADO	LUIS FERNANDO PAMPOLINI	353.***.***-67	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
081/2024	HABILITADO	LUIS FERNANDO PAMPOLINI	353.***.***-67	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
095/2024	INABILITADA	DANIELI SABRINA LOPES PERON LTDA	39.608.750/0001-86	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j", "k" e "l" do edital.
111/2024	INABILITADA	DANIELI SABRINA LOPES PERON LTDA	39.608.750/0001-86	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j", "k" e "l" do edital.
112/2024	INABILITADA	DANIELI SABRINA LOPES PERON LTDA	39.608.750/0001-86	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j", "k" e "l" do edital.
121/2024	INABILITADA	DANIELI SABRINA LOPES PERON LTDA	39.608.750/0001-86	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j", "k" e "l" do edital.
130/2024	HABILITADO	LEONARDO CARVALHO BRITO	500.***.***-66	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
130/2024	HABILITADO	LUIS FERNANDO PAMPOLINI	353.***.***-67	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
130/2024	HABILITADO	ALEXANDRE ALBERTO CURTI	341.***.***-46	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
130/2024	INABILITADO	VALCIR PAULO DE OLIVEIRA	202.***.***-02	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "e" do edital.
130/2024	INABILITADO	PAULO HENRIQUE RODRIGUES BARROS	462.***.***-42	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "e" do edital.
130/2024	INABILITADO	THIAGO GARCIA CARDOSO	327.***.***-10	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "e" do edital.
130/2024	HABILITADA	LUCIMARA DO PRADO MARIA	184.***.***-23	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
130/2024	HABILITADO	DIOGO LUIS DE OLIVEIRA	359.***.***-09	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
130/2024	INABILITADO	LUIS FERNANDO PAMPOLINI	353.***.***-67	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "a" do edital.
130/2024	HABILITADO	GABRIEL CESAR MARTINS	350.***.***-16	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
130/2024	HABILITADO	ROBINSON LAURENCE MINOTTI JUNIOR	361.***.***-73	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratação.



Catanduva - SP, 18 de novembro de 2024.

Carla Soncini

Membro

Nathalia Longo Pasqualatto

Membro

Afonso César Denadai

Membro
